



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO CAMARA/RN

Processo: 00002232220088200104

ITAU SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARIA CLEIDE DE BRITO OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o desarquivamento dos presentes autos, tendo em vista que o processo em tela foi remetido ao arquivo judicial e a requerida necessita de acesso para obtenção de cópias.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do patrono **ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR, OAB/RN 5432**, para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JOAO CAMARA, 27 de janeiro de 2021.

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN


Fernanda Christina Flor
OAB/RN 12.101